Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0139636-59

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 139.636	DATA 29/05/2024	C.L. 08.249-5 INSCRIÇÃO 0.328.708-3

IMÓVEL - **PRÉDIO** situado na **RUA TEIXEIRA RIBEIRO nº 246** e respectivo terreno, que mede na totalidade: 11,00m de largura por 50,00m de extensão; confrontando à direita com o prédio 258; à esquerda com o prédio 236 e nos fundos com o prédio 275 da Rua João Torquato.

PROPRIETÁRIA: **TRANSBRAS TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 61.564.910/002.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido por compra feita a Ivan Feitosa de Aguiar e sua mulher, conforme escritura do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 3029, fls. 49v, de 24/03/77, registrada no livro 2-T, fls. 53, no ato R-1 da matrícula 7244, em 30/05/77, devidamente transportada para a matrícula nº 7244-A, em 26/11/2009.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 139636 - COMPRA E VENDA: Consta registrado no ato R.3, da matrícula nº 7244-A, em 26/11/2009, que nos termos da escritura do 14° Ofício de Notas desta cidade, livro SB-313, fls. 171, de 31/08/2007, **TRANSBRAS – TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA**, CNPJ 61.564.910/0001-91, qualificada acima, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R$120.000,00, a **ENILDA GONÇALVES MACHADO DE MIRANDA**, brasileira, do comércio, IFP 07.936.156-4, CPF 898.251.107-59, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com **CLEBER DOMENICI DE MIRANDA**, residente e domiciliada nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º 1.215.577, em 31/08/2007. Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 139636 - DOAÇÃO: Consta registrado no ato R.4, da matrícula nº 7244-A, em 26/11/2009, que nos termos da escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro SB-313, fls. 173, de 31/08/2007, **ENILDA GONÇALVES MACHADO DE MIRANDA** e seu marido **CLEBER DOMENICI DE MIRANDA**, brasileiro, do comércio, IFP 05.511.381-5, CPF 515.528.508-97, residentes e domiciliados nesta cidade, ela qualificada acima, doaram o imóvel objeto desta matrícula, a: **1) NATALIA MACHADO DE MIRANDA**, IFP 13.066.020-2, CPF 126.460.637-09; **2) CAIO MACHADO DE MIRANDA**, IFP 13.066.021-0, CPF 126.460.647-80; e, **3) MARCELLE MACHADO DE MIRANDA**, CPF 137.232.887-40, todos brasileiros, menores impúberes, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seus pais, os doadores; tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R$0,01 para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia n.º 764/006.665-7, em 31/08/2007. Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 139636 - USUFRUTO : Consta registrado no ato R.5, da matrícula nº 7244-A, em 26/11/2009, que nos termos da escritura que serviu de base ao ato AV.2, supra, **ENILDA GONÇALVES MACHADO DE MIRANDA** e seu marido **CLEBER DOMENICI DE MIRANDA**, qualificados acima, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, e enquanto viverem; tendo sido atribuído ao mesmo o valor de R$0,01 para efeitos fiscais. Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 4 - M - 139636 - GRAVAMES: Consta averbado no ato AV.6, da matrícula nº 7244-A, em 26/11/2009, que, nos termos da escritura que serviu de base aos atos AV.2 e AV.3, supra, o imóvel objeto desta matricula, foi doado gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE.** Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: FELIPE MAIA - CPF/CNPJ: ***.031.337-** DATA: 11/11/2026 09:52:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 139.636	FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 139636 - PENHORA: Consta registrado no ato R.7, da matrícula nº 7.244-A, em 31/03/2020, que nos termos do Ofício nº 674/2020/OF da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade (Proc. 0320072-68.2016.8.19.0001) de 05/03/2020, assinado pela MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Mirella Letizia Guimarães Vizzini, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, para garantia do pagamento da dívida de R$34.416,33; figurando como devedora **TRANSBRAS – TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA.** Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 139636 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Consta averbado no ato AV.8, da matrícula nº 7.244-A, em 31/03/2020, que não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o **MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO** (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 139636 - PENHORA: Consta registrado no ato R.9, da matrícula nº 7.244-A, em 27/09/2022, que nos termos do Ofício nº 35055/2022/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade (Proc. 0346782-23.2019.8.19.0001), de 09/06/2022, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, para garantia do pagamento da dívida de R$37.092,15 (IPTU/Taxas: 2015, 2016 e 2017); figurando como devedora Transbras Transportes Bras. Ltda. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEFR 02351 EAH.** Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 8 - M - 139636 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Consta averbado no ato AV.10, da matrícula nº 7.244-A, em 27/09/2022, que não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 9 - M - 139636 - PENHORA: Consta registrado no ato R.11, da matrícula nº 7.244-A, em 02/01/2023, que nos termos do Ofício Pje da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - 1ª Região, (Proc. ATOrd 0010200-67.2007.5.01.0002), de 06/12/2022, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. José Dantas Diniz Neto, contendo Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/08/2018, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **MAURÍCIO BIAGIO MEGALE**, CPF nº 833.782.517-00, para garantia do pagamento da dívida de R$331.039,57; figurando como devedora Extecil Equipamentos Contra Incendio e Salvatagem. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIO 68243 EBA**. Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 10 - M - 139636 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Consta averbado no ato AV.12, da matrícula nº 7.244-A, em 02/01/2023, que não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). Em 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 2)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FELIPE MAIA - CPF/CNPJ: ***.031.337-** DATA: 11/11/2026 09:52:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 139.636	FICHA 2

AV - 11 - M - 139636 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 7.244-A, originariamente aberta em 26/11/2009, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 12 - M - 139636 - CANCELAMENTO DE ATOS: Prenotação nº **500676**, aos **29/04/2024**. Certifico, nos termos do Ofício Pje, da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, datado de 12/04/2024, processo nº 0010200-67.2007.5.01.0002, que em virtude da nulidade da doação, ficam cancelados os atos AV.2 (Doação), AV.3 (Usufruto) e AV.4 (Gravames), conforme determinação daquele Juízo. Averbação concluída aos 29/05/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEESX 54613 EJY.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 13 - M - 139636 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **506688**, aos **24/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 17/09/2024, protocolo nº 202408.2311.03532869-IA-990, processo nº 01008680820175010011, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ENILDA GONÇALVES MACHADO DE MIRANDA, inscrita no CPF nº 898.251.107-59 e outra**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85575 VFH.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 14 - M - 139636 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **506692**, aos **24/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 17/09/2024, protocolo nº 202008.2814.01295552-IA-910, processo nº 00556219020124025101, do(a) TRF2 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CLEBER DOMECINI DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 515.528.508-97 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85576 BDK.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 15 - M - 139636 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **506692**, aos **24/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 17/09/2024, protocolo nº 202207.2210.02260722-IA-790, processo nº 01007989220165010021, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CLEBER DOMECINI DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 515.528.508-97 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85577 GXN.

(CONTINUA NO VERSO)

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FELIPE MAIA - CPF/CNPJ: ***.031.337-** DATA: 11/11/2026 09:52:55

MATRÍCULA Nº 139.636	FICHA 2 VERSO

AV - 16 - M - 139636 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **506692**, aos **24/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 17/09/2024, protocolo nº 202402.1915.03167123-IA-980, processo nº 00109192720145010027, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CLEBER DOMECINI DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 515.528.508-97 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, alienálos ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85578 SNL.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 17 - M - 139636 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **506692**, aos **24/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 17/09/2024, protocolo nº 202405.2114.03342889-IA-350, processo nº 00106306620135010080, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CLEBER DOMECINI DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 515.528.508-97 e outra**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, alienálos ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85579 MZV.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 18 - M - 139636 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **506692**, aos **24/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 17/09/2024, protocolo nº 202407.2214.03460686-IA-180, processo nº 00109192720145010027, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CLEBER DOMECINI DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 515.528.508-97 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, alienálos ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85580 TDV.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 19 - M - 139636 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **506692**, aos **24/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 17/09/2024, protocolo nº 202409.1114.03572656-IA-620, processo nº 00100003120075010044, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CLEBER DOMECINI DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 515.528.508-97 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, alienálos ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85581 BCC.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FELIPE MAIA - CPF/CNPJ: ***.031.337-** DATA: 11/11/2026 09:52:55